



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

CNM 024455.2.0019352-23

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Ressilva

LIVRO N.º 2 CD

FOLHA Nº 010

MATRÍCULA N.º 19.352

DATA 30 de dezembro de 1981

IMÓVEL: Apartamento nº 302 do Edifício VITÓRIA, Bloco 320, Módulo D, integrante do PARQUE COQUEIRAL DE ITAPARICA, situado em Itaparica, neste Município, compondo-se dito apartamento de: sala, dois quartos, circulação, um WC, cozinha e área de serviço com 51,805m² de área de construção, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0793238 do terreno e das coisas comuns do prédio, edificado em terreno próprio, com área de 138.291,76m², denominada Gleba A, que assim se descreve e caracteriza: do ponto A, no rumo 45° 45' SW o terreno mede 575,50ms até o ponto B, daí, inflexionando no rumo de 37° 45' SE mede 286,00ms até o ponto C, no rumo de 27° 50' NE mede o terreno 7100,20ms, até o ponto de 1º de onde, no rumo de 39° 40' NE mede 529,74ms até o ponto O, para no rumo de 50° 00' NW medir 192,10ms, até o ponto A, fechando o polígono e limitando-se de maneira geral, a Nordeste com terrenos da Agroave, ao Sul e Sudeste com Loteamento Itaparica e pelos demais lados com área do INOCOOP-ES. PROPRIETÁRIOS: ATILIO FRAGA e sua mulher IVANETE ELVIRA BERTHOLDI FRAGA

REGISTRO ANTERIOR: 1-5.526 de ordem do Lº nº 2-U, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 30 de dezembro de 1981. O OFICIAL Rosa Sarlo Silva

REGISTRO Nº 1-19.352 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Caução / de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049, de 29/06/66, lavrado em data de 31 de julho de 1981, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ATILIO FRAGA e sua mulher IVANETE ELVIRA BERTHOLDI FRAGA, brasileiros, ele ferroviário, ela do lar, CPF 249.920.977-15, residentes na rua Lazolita, 4, Q. 58, José Anchieta, Serra-ES

por compra feita à COOPERATIVA HABITACIONAL OPERÁRIA COSTA DO SOL - COOPHABESOL autorizada a funcionar pelo ENH sob nº ES-13, com sede em Vitória-ES, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agente Financeiro, credenciado / pelo ENH, portadora do Certificado de Regularidade de Situação nº 046.084, emitido pelo IAPAS, em 28/01/81, pelo preço de R\$ 1.184.204,97 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos) - 1.132,62521 UPC. Foram apresentadas e ficam arquivadas as Certidões Negativas de Débito para com as Fazendas Estadual e Municipal, Certificado de Quitação junto ao IAPAS nº 542.785, Guia e Talão do Imposto de Transmissão nº 311.439 - R\$ 5.921,02. Isenta da D.C.I. de acordo com o item II, letra b, do nº 1, da Instrução Normativa/S.R.F. nº 20, de 10/05/78. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha-ES, 30 de dezembro de 1981. O OFICIAL Rosa Sarlo Silva

REGISTRO Nº 2-19.352 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda, Finan-



607.495

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

juo.

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ces

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 10/07/2026 14:07

REGISTRO Nº 5-19.352. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Sub-Rogação de Dívida Hipotecária, com caráter de escritura pública, na forma do artº 61 e seus parágrafos da lei 4.380 de 21/8/64 alterada pela Lei 5.049 de 29/6/66, lavrado em data de 10 de fevereiro de 1987, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por JOANA D'ARC BAFFA DA SILVA, e seu marido ESTEVAO ZIZI DA SILVA, brasileiros, ela comerciária, ele bancário, CI nºs 103.35620-SSP/SP e 8035509-SSP/SP, CIC 039.319.858-81 e 003.625.208-52, respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo, SP, sendo o mesmo TRANSPORTADO PARA AS FLS. 116 DO Lº 2-FH.



Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo da Vila Velha da Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2- FH

FLS. 116

MATRÍCULA N.º VEM DA MATRÍCULA 19.352 DO L.º 2-CD, FLS. 010. DATA 13 de maio de 1987.

IMÓVEL

CONTINUAÇÃO: residentes na rua Natal, 68/301, Jardim Itapoã, neste Município, por compra feita a ATILIO FRAGA, e sua mulher IVANETE ELVIRA BERTHOLDI FRAGA, brasileiros, ferroviário, ela do lar, CIC nº 249.920.977-15, residentes à rua Carlos Delgado Guerra, s/n, Edif. C, aptº 204, Jardim Camburi, Vitória-ES, representados por Gélcio Lacerda da Silva, brasileiro, casado, advogado, CI 2718-B-OAB-ES, CIC 058.884.178-15, residente no Conj. Beiramar, Edif. Itaparica, - 301, Jardim Itapoã, n/Município, conforme procuração lavrada às fls. 068 do L.º 53 do Cartº Landro, pelo preço de CZ\$ 124.155,62 (cento e vinte e quatro mil cento e cinquenta e cinco cruzaados e sessenta e dois centavos). Talão do imposto de transmissão sob nº 559.761 - CZ\$ 2.289,37. Valor de avaliação: CZ\$ 160.179,94. Constan no contrato as certidões negativas Estadual, Municipal, Negativa de Feitos Ajuizados e de Ônus Reais. Os vendedores declaram não existir nenhuma Ação Real ou Pessoal Reipersecutória com referência ao imóvel. Os vendedores declaram sob as penas da lei que estão rigorosamente em dia até a presente data com os pagamentos das taxas e demais despesas condominiais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 13 de maio de 1987. O Oficial: Penina Chialari Martins VLES

AVERBAÇÃO Nº 6-19.352. Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Rub-Rogação de Dívida Hipotecária, objeto do registro supra, - através do qual foram sub-rogados os direitos e obrigações oriundos da hipoteca registrada sob nº 2-19.352 de ordem, figurando no mesmo como devedores JOANA D'ARC BAFFA DA SILVA, e seu marido ESTEVAO ZIZI DA SILVA, brasileiros, ela comerciária, ele bancário, CI nºs 103.35620-SSP/SP e 8035509-SSP/SP, CIC 039.319.858-81 e 033.625.208-52, respectivamente, residentes na rua Natal, 68/301, em Jardim Itapoã, neste Município, e como credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica, de direito privado, criada pelo DL nº 759, de 12/8/69 e constituída pelo DL nº 66.303, com séde no SBS quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, por sua filial do Espírito Santo, devidamente representada, sendo o valor da dívida de CZ\$ 124.155,62; valor da garantia: CZ\$ 160.179,94; plano reajuste/sistema de amortização: PES/SFA; época de reajuste das prestações: conf. contrato anterior; venotº próxima prestação: 1/3/87; prazo em meses: 234; taxa anual de juros: nominal - 7,9% e efetiva: 8,19241%; impontualidade: será cobrada mo ra à taxa regulamentar que vigorar na data do pagamento do encargo em atraso; encargo inicial total: CZ\$ 664,74. Permanecem em garantia integral do pagamento da dívida e as demais obrigações contratuais em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante da presente matrícula. - Ficam fazendo parte integrante desta averbação as demais cláusulas constantes do contrato objeto da mesma, cuja segunda via fica arquivada neste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Cidade de Vila Velha, 13 de maio de 1987. O Oficial: Penina Chialari Martins VLES.

AVERBAÇÃO Nº 7-19.352- Nos termos do Ofício datado de 30 de janeiro de 1996, assinado por Dulce Maria A. de Souza F. de Araujo e Eloisa Helena Salviato - Salvi, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, e apresentado a este registro pela - devedora JOANA D'ARC BAFFA DA SILVA, para que a hipoteca objeto do registro - supra fique CANCELADA e considerada inexistente visto ter a aludida devedora-



607.495

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 FH



solvido a totalidade de seu débito. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, AM, 12 de março de 1996. O OFICIAL Olívio Chialari Martins - RFPC.*REVOCA

REGISTRO Nº 8-19.352 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavra de 4s fls. 96/98 do Lº 128-E, em data de 15 de outubro de 1998, pelo tabelião - substituto do Cartório Leandro - João Roberto Corcino de Freitas; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por DEBORA GONÇALVES DIAS, brasileira, separada judicialmente, corretora de seguros, CI. nº M-2460152-SSP/MG., CPF/MF nº 441.205.676-72, residente no Ed. Galama, 302, 4ª Etapa, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha-ES.; por compra feita a JOANA D'ARC BAFFA DA SILVA, assistente social, CI. nº 10.335.620/SSP-SP, CPF/MF nº 039.319.858-81 e seu marido ESTEVAO ZIZZI DA SILVA, advogado, CI. nº 812.712/SSP-ES., CPF/MF nº 003.625.208-52, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes à rua Luiza Grinelda, 331, Preinhe, Vila Velha-ES., representados por seu bastante procurador Lourdes Picoli Garcia, brasileira, casada, corretora de imóveis, CI. nº 441.739-SSP-ES., CPF/MF nº 485.795.487-72, residente à Ed. Marilândia, aptº 301, 7ª Etapa, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha-ES., nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado no Cartório Leandro, no Lº 03-S, fls. 03, em data de 15/10/1998, e instrumento primitivo arquivado no Cartório Leandro; pelo preço de R\$ 13.000,00; Talão do Imposto de Transmissão processo nº / 25818/98 - R\$ 324,23 - Avaliação R\$ 15.491,36, não havendo condições. Constan na Escritura os documentos exigidos por Lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila / Velha, 19 de outubro de 1998. O OFICIAL Marcelo Chialari Martins - MCSC.*

REGISTRO Nº 9-19.352 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS dos devedores, lavrado em data de 27 de Novembro de 1998; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por JAIME DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/60, professor, CI. 1. 214.365-SSP/ES., CIC. 348.005.066-20, residente e domiciliado a R. Oslo, 60, Araçás, neste Município; por compra feita a DEBORA GONÇALVES DIAS, brasileira, separada judicialmente, corretora de imóveis, CI. M-2.460.152-SSP/MG., CIC. 441.205.676-72, residente no Edifício Vitória, aptº 302, Coqueiral de Itaparica, neste Município; pelo preço de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula 4ª deste instrumento: Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do comprador: R\$ 4.366,88. Financiamento concedido pela Credora; R\$ 21.033,12. Talão do imposto de transmissão sob nº 85154 - R\$ 329,75. Avaliação: R\$ 25.563,41. Constan do contrato a documentação para o presente registro. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. Vila Velha, 30 de Novembro de 1998. O OFICIAL Olívio Chialari Martins - MCS.....

REGISTRO Nº 10-19.352 - Nos termos do contrato objeto do registro supra; o imóvel constante da presente matrícula, foi oferecido e dado em garantia hipotecária a pelo devedor, JAIME DA SILVA, já qualificado; à credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com TRANSPORTADO PARA ÀS FLS. 059 DE ORDEM DO Lº 2- JR, DESTE CARTÓRIO.-

..onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 10/07/2026 14:07



607.495

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



2-23

LIVRO N.º 2 - JR

FLS. 059

MATRÍCULA N.º SEM DA MATRÍCULA Nº 19.352, FLS. 010, DATA Transp. ant. fls. 116, do
IMÓVEL DE ORDEM DO Lº 2-CD, DESTE CARTÓRIO.- Lº 2-FH, d/Cartório.-

com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF., CGC/MF. -
00.360.305/0001-04, representada por seu Superintendente do Escritório de Negóci
os Vila Velha-ES., representada por Douglas Lauro de Andrade; sendo o valor do -
financiamento: R\$ 21.033,12. Valor da garantia: R\$ 25.563,41. Sistema de Amorti-
zação: Tabela Price. Prazos, em meses de amortização: 120, de renegociação: 228.
Taxa anual de juros nominal: 6,0000%. Efetiva: 6,1677%. Encargo inicial total: -
R\$ 271,38. Vencimento do 1º enc. mensal: 27/12/98. Época de recálculo dos encar-
gos: de acordo com a cláusula 11ª. Ficam fazendo parte integrante do presente re-
gistro as demais cláusulas constantes do contrato, cuja 2ª via fica arquivada nes-
te Cartório. HIPOTECA PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL, O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Vila Velha, 30 de Novembro de 1998. O OFICIAL Quirino Chaves de Azeiteiro MCS.-

VIDE FICHA 4

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 10/07/2026 14:07



607.495

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira

MATRÍCULA

19.352

FICHA

00004

1º OFÍCIO - 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS

VILA VELHA - ES

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV. 11 - 19.352 - Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 21 de março de 2014, da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF; para constar que fica **cancelada** a HIPOTECA, objeto do **R. 10**, da referida matrícula. Vila Velha-ES, 07 de abril de 2014. O OFICIAL: [Assinatura]. (CONF. LBSR) RC.

Selo Digital: 024455.PTD1302.30792

Emolumentos R\$ 39,43 Taxas R\$ 15,23 Total R\$ 54,66

AV. 12 - 19.352 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está inscrito sob nº **01.09.078.0100.030**, na PMVV. Vila Velha-ES, 20 de junho de 2014. O OFICIAL: [Assinatura]. (CONF. RNSP) AJA.

Selo Digital: 024455.QLU1401.05620

Emolumentos R\$ 39,43 Taxas R\$ 15,23 Total R\$ 54,66

R. 13 - 19.352 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 27 de maio de 2014; a proprietária, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para ANDRESSA NUNES BATISTA, brasileira, solteira, maior, inspetora técnica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2144806-SSP-ES, CPF/MF nº 103.341.717-33, residente e domiciliada na Avenida Leopoldina, 1200, Apto 1 Etapa N401, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha-ES; pelo preço de R\$ 145.000,00 sendo composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$ 8.316,65; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 6.628,24; e Financiamento concedido pela Credora: R\$ 130.055,11. Avaliação: R\$ 145.000,00. Vila Velha-ES, 20 de junho de 2014. O OFICIAL: [Assinatura]. (CONF. RNSP) AJA.

Selo Digital: 024455.QLU1401.05620

Emolumentos R\$ 813,58 Taxas R\$ 200,8 Total R\$ 1014,38

R. 14 - 19.352 - Nos termos do Instrumento Particular supra registrado; a proprietária, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, devidamente representada; sendo o Valor da operação: R\$ 130.055,11; Valor total da dívida: R\$ 130.055,11; Valor da garantia fiduciária: R\$ 144.961,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo de amortização: 360 meses; Taxa anual de juros: nominal 6,6600% e efetiva 6,8671%; Encargo inicial total: R\$ 1.135,09; Vencimento do 1º encargo mensal: 27/06/2014; Reajuste dos encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA E demais cláusulas constantes do contrato, cuja via fica arquivada nesta Serventia. Vila Velha-ES, 20 de junho de 2014. O OFICIAL: [Assinatura]. (CONF. RNSP) AJA.

Selo Digital: 024455.QLU1401.05620

Emolumentos R\$ 758,98 Taxas R\$ 188,79 Total R\$ 947,77

AV-15-19.352 - Protocolo 455.434 de 10/03/2026 - **INTIMAÇÃO** - Conforme registro nº **20.251** do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, foi registrado o processo de intimação referente a alienação fiduciária objeto do **R-14**, e após a intimação da devedora fiduciante, decorrido o prazo de 15 dias, o pagamento não foi efetuado nesta Serventia. Vila Velha-ES, 30 de abril de 2026. A OFICIAL: [Assinatura]. GLS/PMRG

Selo Digital: 024455.TQ12602.06363

Alexandre José de Araujo
Escrivente Autorizado

Continua no verso.

.ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 10/07/2026 14:07



607.495

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

MATRÍCULA

19.352

FICHA

04

VERSO

Código Nacional de Matrícula

024455.2.0019352-23

2-23

Emolumentos: R\$77,25 Taxas: R\$35,99 Total: R\$113,24

AV-16-19.352 - Protocolo nº 459.902 de 16/06/2026 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do **CONDOMÍNIO ATLÂNTICO SUL** está registrada sob o nº **257**, Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia. Vila Velha-ES, 09 de julho de 2026. A OFICIAL:

GLS/PMRG
Selo Digital: 024455.LZP2605.07696

Alexandre José de Araújo
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-17-19.352 - Protocolo nº 459.902 de 16/06/2026 - **RETIFICAÇÃO** - Retifico a **AV-12** para constar que o IMÓVEL possui a inscrição imobiliária nº **01.09.078.0100.030** e inscrição fiscal nº **62258** e o CEP: **29.102-901**. Vila Velha-ES, 09 de julho de 2026. A OFICIAL:

GLS/PMRG
Selo Digital: 024455.LZP2605.07696

Alexandre José de Araújo
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-18-19.352 - Protocolo nº 459.902 de 16/06/2026 - **RETIFICAÇÃO** - Procede-se a esta averbação, para constar que em virtude do cancelamento averbado na AV-7, fica cancelado também a Hipoteca constante do **R-2**. Vila Velha-ES, 09 de julho de 2026. A OFICIAL:

GLS/PMRG
Selo Digital: 024455.LZP2605.07696

Alexandre José de Araújo
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$0,00 Taxas: R\$0,00 Total: R\$0,00

AV-19-19.352 - Protocolo nº 459.902 de 16/06/2026 - **LOCALIZAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 24/06/2026 e Certidão de Localização nº 817/2021-E, expedida pelo Município em 07/06/2021, o imóvel está localizado nesta cidade na **Avenida Santa Leopoldina, nº 1200, Bairro Coqueiral de Itaparica**. Vila Velha-ES, 09 de julho de 2026. A OFICIAL:

GLS/PMRG
Selo Digital: 024455.LZP2605.07696

Alexandre José de Araújo
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$77,25 Taxas: R\$35,99 Total: R\$113,24

AV-20-19.352 - Protocolo nº 459.902 de 16/06/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 16/06/2026, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Valor fiscal: R\$330.000,00. ITBI pago. Vila Velha-ES, 09 de julho de 2026. A OFICIAL:

GLS/PMRG
Selo Digital: 024455.LZP2605.07696

Alexandre José de Araújo
Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$2.288,75 Taxas: R\$699,42 Total: R\$2.988,17

2-23

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 10/07/2026 14:07



607.495

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona, Protesto de Títulos,
Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas
do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital
Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 19352 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01, Lei 11.977/09 e Provimento 47/2015 do CNJ, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <http://registradores.onr.org.br>.

Vila Velha-ES, 10 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por: Patrícia Muniz Reis - Escrevente

Emolumento: 73,90 - Taxas: 22,16 - Total: 96,06

Selo: 024455.LZP2605.08032

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 497, caput, CN-CGJES.

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por PATRICIA MUNIZ REIS GAMA - 10/07/2026 14:07



607.495

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta:
Luciane Bueno de Andrade Oliveira